



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022 – CMDU

Aos **vinte e nove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se de forma remota para a quarta reunião ordinária, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Gabriel Rodrigues Arruda - **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Elaine Fontana – **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Karina Gabriel Alencar – **STMU (Suplente em exercício da titularidade)**, Solange Duarte – **SM (Titular)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Renata Oliveira Ramos – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Titular)**, Larissa Luise de Bim Correia – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente)**, Sandro Oliveira das Chagas – **Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Titular)** - Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE (Suplente)**, Odair Camargo Freire Filho – **Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular)**, Roselene Aparecida Ramires – **Entidades Profissionais – OAB (Suplente em exercício da titularidade)**, Cristina Silveira Melo – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Titular)**, Alexandre Romão – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (suplente)*******

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Carlos Eduardo Soler – **SDU (Titular)**, Gustavo Carbonese – **SDU (Titular)**, Marisa Martins – **SH (Suplente)**, Alex Mendes Nepomuceno – **SM (Suplente)**, Juliana Donadon Gaggiotti – **STMU (Titular)**.*****

Registramos as ausências injustificadas dos seguintes conselheiros: Marta Aparecida da Silva Nunes - **SO (Titular)**, Jeane Borges Dourado Monteiro – **SO (Suplente)**.*****

Registramos a presença dos seguintes convidados: Marinéia Lazzari Chiovatto (SASP), Roberto dos Santos Moreno (UNG), Demóstenes Lopes Cordeiro (ASEC), Ângela Ramires (ASSEAG), Joel Rodrigues (ASSEAG), Mounir Karame (ASSEAG) e Dicson Galipi (SM).*****

Participou também da reunião a arq. urb. Katia Tani – Chefe de Divisão Técnica de Planejamento – SDU01.06, no exercício de Secretária Executiva do CMDU, na ausência da Sra. Francini Renata Domingues que se encontra em férias. *****

A reunião foi realizada de forma remota através da plataforma do Google Meet, acessada pelo link <https://meet.google.com/dqk-bifw-wvm> *****

A pauta da reunião foi a seguinte: **1. Apresentação sobre o marco regulatório do Saneamento** - palestrante: **Dra. Francine Delfino - UNG**; **2. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária** – realizada 24/06/2022; **3. apresentação sobre os estudos para alteração (ajustes) da Lei Municipal nº 7.888**, de 15/01/2021 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (zoneamento) - Kátia Tani – SDU; e **4. Apresentação sobre a Linha Celeste - Metrô** (apresentação do trajeto conforme informações disponibilizadas para consulta no site quando da realização da Audiência Pública) – **SDU**, e **os seguintes informes:** **1.** estudos de pré-viabilidade do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos); **2.** recursos FMD e FMDU: captação e utilização dos recursos; e **3.** calendário de reuniões da Câmara Técnica de Áreas de Risco – CMDU. *****

Sobre a coordenação da Secretária Executiva em exercício, arq. urb. Kátia Tani – SDU, a reunião foi iniciada às 9:05h com as boas-vindas do arq. urb. Gabriel Rodrigues de Arruda após confirmação de quórum. A arq. urb. Kátia Tani solicitou a colaboração de todos considerando que nesta ocasião estaria, além de exercendo o papel de Secretária Executiva, também estaria apresentando parte da pauta, tomando notas para a confecção da ata uma vez que o recurso de gravação de reuniões não está operando em sua normalidade; pediu que aqueles que desejassem que sua manifestação fosse registrada em ata, que solicitasse verbalmente. Em seguida passou para o primeiro item da pauta: **1. Apresentação sobre o marco regulatório do Saneamento** - palestrante **Dra. Francine Delfino – UNG**. Finalizada a apresentação, os participantes foram convidados a fazerem perguntas e/ou comentários. O arq. urb. Roberto dos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

Santos Moreno (UNG) perguntou se na pesquisa realizada pela doutora ela investigou o papel da esfera estadual na implementação da universalização do saneamento. A Dra. Francine Delfino disse que a esfera estadual atua nas questões hídricas, mapeando as bacias hidrográficas, agindo com base no marco nacional de recursos hídricos na sua proteção; a pauta de saneamento impacta diretamente na questão da qualidade dos recursos hídricos e o estado deve dialogar com os municípios, mas tendo papel auxiliar, não devendo avocar a si a competência com relação ao saneamento. O adv. Demóstenes Cordeiro (ASEC) questionou a cobrança de taxa mínima aplicada pela Sabesp e porque o Código de Defesa do Consumidor não é imposto a ela. A Dra. Francine Delfino explicou que a Sabesp é uma sociedade de economia mista estadual de administração indireta e assim, cobra preço público; falou que o Código de Defesa do Consumidor não se aplica nesse caso. A arq. urb. Marinéia Lazzari (SASP) comentou que a Sabesp é a quinta companhia do mundo e que se enfatiza muito que ela presta serviço público, mas a Sabesp tem lucros e busca por lucros; falou também que há muito desperdício de água tratada, disse se tratar apenas de uma observação e sua pergunta era se a Dra. Francine Delfino saberia se a Sabesp destina alguma porcentagem de seu faturamento à algum fundo municipal; disse que já tinha ouvido sobre uma destinação de 4%. A Dra. Francine Delfino disse que vê com preocupação uma companhia estadual buscar lucros, mas que essa questão de repasses é nebulosa; disse não ter informações a respeito da taxa de 4%. O arq. urb. Alexandre Romão (Ung) disse que entende que além do papel do poder público e de outros órgãos, é necessário também sensibilizar a população sobre o seu papel nas questões de saneamento. A Dra. Francine Delfino disse que entre suas pesquisas, realizou também um estudo comparativo buscando por países que pudessem ser referência para o Brasil; citou como exemplo a cidade de Tóquio, no Japão, que levou cerca de 50 anos para resolver o problema de saneamento da capital, mesmo se tratando de um país desenvolvido e possuidora de alta tecnologia; disse isso para que tivéssemos uma ideia da complexidade do assunto, mas que o Uruguai, em 15 anos, resolveu o problema do saneamento sem ter que tirar todo mundo para depois trazer de volta; falou que, conforme destacou o Prof. Alexandre Romão apontou, a questão da responsabilização da sociedade é de grande importância uma vez que obras micro podem ajudar a resolver boa parte dos problemas. O adv. Odair C. Freire Filho perguntou o que a Lei 14.026 (Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre o marco legal do saneamento básico) trouxe como inovação para o município e se a Dra. Francine teria conhecimento sobre o quanto seria necessário arrecadar em recurso financeiro para realizar o que é necessário. A Dra. Francine Delfino disse a questão de taxas e fiscalização a serem aplicadas pelo município seria uma inovação; a respeito de valores, disse não ousar estimar pois depende de que tipo de plano o município vai adotar e que tipo de medidas para executar e monitorar e destacou a importância do planejamento; citou como experiência interessante o PAC Saneamento (Programa de Aceleração do Crescimento); destacou a necessidade de se pensar em três palavras importantes: eficácia, eficiência e continuidade. Em razão do tempo, as discussões a respeito do item 1 da pauta foram encerradas. A Dra. Francine Delfino se colocou à disposição e disse que disponibilizaria a apresentação. A secretária-executiva agradeceu a Dra. Francine Delfino convidando-a a permanecer na reunião caso não tivesse outros compromissos. Em continuidade, passou ao item **2 – Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada 24/06/22**; perguntou se algum conselheiro tinha algo a comentar a respeito da ata; como não houve comentários, solicitou que os conselheiros escrevessem no chat a respeito da aprovação da ata; após verificação do chat, a secretária-executiva disse que a ata estava aprovada pela maioria dos presentes votantes. ** Sobre o item **3. apresentação sobre os estudos para alteração (ajustes) da Lei Municipal nº 7.888**, de 15/01/2021 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (zoneamento, a arq. urb. Kátia Tani, chefe de divisão técnica de planejamento da SDU, disse que disponibilizará a apresentação sobre a lei de zoneamento e posteriormente seria marcada uma reunião para explicar essa nova lei aprovada em 2021; disse que uma vez que a pauta era a respeito das



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

alterações dessa lei, explicou que mostraria os últimos slides da apresentação onde estavam as tabelas anexo da lei e que são elas o foco dos estudos de alteração, que na realidade, se tratam de ajustes nessas tabelas uma vez que a lei anterior era muito mais simples e genérica na classificação de atividades e a nova lei, ao buscar melhor detalhar e diferenciar atividades, por vezes deixou de descrever algumas que são de grande importância figurarem nos quadros; falou também que questões omissas da lei tem sido tratadas na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU e que isso também está servindo de subsídio para definir os ajustes necessários à lei; pontuou que alguns dos convidados presentes na reunião de hoje são membros da CTLU e que podemos, em breve, marcar uma apresentação da CTLU como pauta; finalizada a apresentação, perguntou se alguém teria algo a comentar; como não houve manifestações, passou a apresentar o item **4. Apresentação sobre a Linha Celeste - Metrô** (apresentação do trajeto conforme informações disponibilizadas para consulta no site quando da realização da Audiência Pública); disse que o que seria apresentado eram compilações de pequena parte do material disponibilizado no Relatório de Impacto Ambiental e que a proposta é convidar o Metrô a fazer uma apresentação ao CMDU; finalizada a apresentação, a arq. urb. Karina Alencar (STMU), complementou dizendo que o que consta do material do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) são estudos, que os mapas mostrados na apresentação que mostram as desapropriações demarcadas na cor amarela, são intenções de desapropriação, que com o desenvolvimento dos projetos executivos, isso pode ser alterado; falou também que o projeto original do próprio metrô já previa a conexão com a estação de trem Cecap (linha 13 – Jade), mas que por questões que não são técnicas, a linha celeste termina no Bosque Maia. O arq. urb. Roberto dos Santos Moreno (Ung) disse que o metrô, faz algum tempo, procurou a Ung e foi desenvolvido um workshop com os alunos para discutir opções de trajeto do metrô, disse que transpor o ribeirão dos Cubas seria um desafio pois o metrô teria que passar por baixo do ribeirão, mas que se há obras que passam por debaixo do mar, isso não seria um obstáculo invencível. A arq. urb. Marinéia Lazzari pontou que o período em que esse projeto está sendo discutido é algo para se pensar (pouco antes das eleições estaduais e federal); falou que tudo parece muito lindo e maravilhoso, mas que o projeto da linha celeste não chega nas áreas periféricas da cidade e que é onde está a população que mais precisa desse tipo de transporte; manifestou preocupação com essa questão apontado pelo Roberto sobre a passagem por baixo do córrego por ser um “prato cheio” para os engenheiros e construtoras para encarecer a obra. A arq. urb. Karina Alencar (STMU) disse que a estação Dutra é onde será feita a integração com a Linha Verde, com plataformas semelhante ao que ocorre na estação Ana Rosa do metrô; falou que a respeito da saída da estação Dutra que conecta ao outro lado da Rodovia Presidente Dutra (lado oposto do Shopping Internacional) não era certo; complementou também dizendo que a respeito do atendimento a outras regiões do município, tal ligação estaria originalmente prevista com a integração à estação Cecap da linha 13 e com a extensão dela até o Bonsucesso e possivelmente, até os Pimentas, cruzando a Rodovia Presidente Dutra novamente. O arq. urb. Alexandre Romão perguntou se o município ainda poderia propor algo; disse que poderiam haver outras alternativas que possam atender melhor a população de Guarulhos. A arq. urb. Larissa Correia (SASP) disse que estava na turma da Ung com a qual foi realizada o workshop; falou que pelo que observou e ouviu das discussões, ainda é necessário receber informações mais precisas para trazer para debate no conselho. A arq. urb. Karina Alencar (STMU) disse que o metrô, para o desenvolvimento do projeto conceitual, não dialoga com o município; mas que nesta fase (de licenciamento ambiental) é que as conversas estão acontecendo; lembrou que o metrô recentemente contratou um estudo mercadológico ao redor de todas as estações com vistas a entender que tipos de atividades comerciais e serviços seriam implantados no interior das estações. A arq. urb. Larissa Correia (SASP) destacou novamente que seria importante que, assim que houvesse mais informações e definições, que essas fossem trazidas para discussão no CMDU. O arq. urb. Roberto dos Santos Moreno (Ung) pontuou que ainda



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

estaríamos no discurso e que precisamos ir para a prática e que esse período em que nos encontramos (eleições), pode ser entendido como oportunidade para pressionarmos o estado solicitando aquilo que a cidade realmente precisa. O arq. urb. Alexandre Romão (Ung), reforçou mais uma vez que era necessário termos uma proposta para apresentar, que Guarulhos precisa se manifestar e não agir de forma passiva. A bióloga Solange Duarte (SM) sugeriu que fosse constituído um grupo após a apresentação que vamos solicitar ao Metrô. Ficou então como encaminhamento a elaboração de ofício ao Metrô solicitando a apresentação ao CMDU que convidará outros conselhos como o COMDEMA e CMTT para participar. *****
Encerradas as pautas, a secretária-executiva passou ao **informe 1. estudos de pré- viabilidade do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos)**; a secretária-executiva mostrou o slide com a imagem com a proposta de traçado e alternativa em estudo e disse que ainda estávamos no início dos trabalhos e que posteriormente o assunto será trazido como pauta para o CMDU; sobre o item **2. recursos FMD e FMDU: captação e utilização dos recursos**; mostrou os extratos da conta corrente e de renda fixa, os artigos da Lei 7.730/19 – Plano Diretor que dispõem sobre a captação de recursos e de seu uso; sobre o FMDU disse que a conta estava zerada conforme demonstra o extrato pois só há um instrumento urbanístico regulamentado até o momento, que seria o solo criado ou outorga onerosa do direito de construir, mas que ainda não estava sendo cobrado por precisar da definição dos Fatores Social e de Planejamento que seriam tratados por decreto; disse que foi publicado um decreto no dia 22/07/22, mas que ele foi revogado; sobre o uso de recursos disponíveis no FMD, comentou que houve reunião do Conselho Gestor realizada no dia anterior para aprovação de compra de 6 purificadores de água para a SDU, para uso dos servidores, e aprovação para adesão à ata de registro de preços para compra de mobiliário (cadeiras, armários, mesas, entre outros); disse que em momento oportuno será feita uma apresentação do Conselho Gestor do FMD à plenária do CMDU; perguntou se algum dos membros do Conselho Gestor do FMDU gostaria de se manifestar e o sr. Donizete de Araújo Branco (ACE), explicou que com relação à compra dos purificadores, por se tratar de uma necessidade que já vem de longa data, não se opuseram à compra e que no caso do mobiliário era apenas a adesão à uma ata de registro de preço e que depois que a Prefeitura tiver os valores, isso será apresentado ao conselho gestor. Passando ao último item de informes, **3. calendário de reuniões da Câmara Técnica de Áreas de Risco – CMDU**, a arq. urb. Kátia Tani mostrou o slide com o calendário de reuniões produzidos pela CTAR. A arq. urb. Larissa Correia, a respeito desse informe, explicou que solicitou na reunião da coordenação que esse calendário fosse mostrado, falou que participou da última reunião realizada e que gerou ótimas discussões, mas que ficou um pouco desapontada com ausência de vários membros da Câmara Técnica e que por isso seria importante compartilhar o calendário. Finalizado os itens de pauta, a secretária-executiva perguntou se algum conselheiro ou convidado gostaria de dar algum informe ou manifestar-se. Como não houve nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 11:38, e eu, arq. urb. Kátia Ayumi Tani _____, Chefe de Divisão Técnica de Planejamento – SDU01.06, exercendo a secretaria-executiva do CMDU, digitei a presente ata. *****

Chat da reunião:

Alexandre Romão

08:57

bom dia estão me ouvindo

Escola Construção Eniac

08:57

Bom dia a todas e todos! Prof. Cristina aqui

Larissa Bim

08:59



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

Larissa Bim - SASP

Odair Camargo Freire Filho

09:05

Bom dia a todos. Engº Odair Camargo Freire Filho representante Asseag

Renata Oliveira Ramos

09:05

Bom dia, Renata - SASP

Eng. Joel Rodrigues

09:10

Bom dia! Pra todos!

Sandro Engenharia

09:12

Bom dia. Sandro CIESP Guarulhos.

Odair Camargo Freire Filho

09:12

Dra Pode enviar esse material posteriormente?

Dra. Rose Ramires

09:23

bom dia

estava com problema de conexão

Você

09:24

Bom dia Dra. Rose

Odair, assim que a Dra. Francine Delfine terminar a apresentação, solicitaremos que ela nos disponibilize a apresentação.

Solange Duarte

09:28

Kátia, a apresentação está rodando ou continua no 1o slyde? Pra mim não mudou.

Você

09:28

O slide que estou vendo é o de "Resumo"

agora mudou

Solange Duarte

09:29

legal

Você

09:30

Odair! Nossa pergunta já foi respondida!

Odair Camargo Freire Filho

09:33

Katia, agradeço;

Você

10:09

Conselheiros presentes até o momento: Entidades Acadêmicas: Cristina (titular) – ENIAC / Alexandre Romão (suplente) – UNG Entidades Empresariais: Sandro (titular) – CIESP / Donizete (suplente) – ACE Trabalhadores por meio de seus sindicatos: Renata (titular) / Larissa (suplente) – SASP Entidades Profissionais: Odair – ASSEAG (titular) / Rose Ramires – OAB (suplente) Karina – STMU Solange – SM Gabriel - SDU Elaine – SDU Guilherme - SH Convidados: Marinéia Lazzari Ângela Ramires Roberto Moreno J

Solange Duarte

10:10

Ata aprovada!

Francine Delfino

10:10

Muito obrigada a todos

Renata Oliveira Ramos

10:10

Aprovado.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

Larissa Bim

10:10

Ata aprovada !

Karina Gabriel

10:10

Aprovada!

Guilherme David

10:10

Ata aprovada

Sandro Engenharia

10:10

Ata aprovada. Sandro -CIESP

Escola Construção Eniac

10:10

Ata aprovada.

Odair Camargo Freire Filho

10:11

Ok.

Dra. Rose Ramires

10:11

ok

Donizete de Araujo Branco

10:11

Respeitando meu titular nao vejo problema de aprovar a Ata

Odair Camargo Freire Filho

10:15

Com o material é melhor para estudo e compreensão. Obrigado.

Solange Duarte

10:39

pelo que ouvi só vão começar em 2024

Angela Ramires

10:45

Infelizmente os bairros depois da ponte da Dutra Ponte Grande , Jardim Frizo, Jardim Munhoz, Zamataro nunca são contemplados com nenhuma melhoria urbana , muito adensamento populacional, péssima infraestrutura viária, ligação com Dutra, Trabalhadores e Fernão Dias, isso deveria ser revisto.

Angela Ramires

10:47

Não temos praças, ciclovias, arborização, vias de acesso descentes .

Angela Ramires

10:49

Ao contrário, tiram o equipamento q temos, esportivo,foi TOMADO para uma estação de tratamento de esgoto.

Angela Ramires

10:56

O acesso para o metrô Penha é impraticável em certos horários, o traçado viário para ônibus, também muito complicado, temos gargalos embaixo da ponte da Dutra de um lado, do outro embaixo do Pontilhão da Penha que travam os acessos, a saída, uso de carro, piorando o acesso.

Demostenes Cordeiro

11:03

Peço desculpas mas tenho que me retirar. Boa reunião a todos.

Você

11:04

Obrigada Demóstenes

Marineia Lazzari

11:05

Não existe esse diálogo técnico. São projetos que vem de cima. Com o EIA-RIMA pronto e disponibilizado não há pontos a serem ponderados. Somente vão permitir ajuda serão nos pontos críticos

A Câmara Técnica Empreendimentos já existe



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

Excelente fazer conjunto com o CONDEMA

Marineia Lazzari

11:07

Vejam que quem fez a audiência foi o CONSEMA

Larissa Bim

11:08

Me coloco a disposição pois foi meu tema de conclusão de curso e possuo bastante material voltado às necessidades de mobilidade urbana no município de Guarulhos ! Caso mais queiram seguir com o acompanhamento e desenvolvimento de pautas e recursos podem contar comigo !

Angela Ramires

11:08

Eu gostaria de participar!

Dra. Rose Ramires

11:08

o Estado Democrático de Direito e o maior interesse público do município são princípios que fundamentam a "imposição" do projeto

e sim há força legal para abrir à discussão

Dra. Rose Ramires

11:09

aliás, fundamentam a "contestação" da imposição

Larissa Bim

11:10

Boa Dr. Rose ! Podemos seguir nessa linha !

Solange Duarte

11:12

Gostaria de deixar registrada a satisfação pela participação da SMTU aqui no conselho e com tanta informação, fazia tempo que esperávamos por isso!

Eng. Joel Rodrigues

11:15

Se houvesse mais fiscalização e cobrança de obras legalizadas por meio do exercício profissional, com as taxas em dia, bem como, licenciamento, poderíamos equilibrar as entradas no fundo, podendo diminuir o incentivo a ilegalidade, que é a anistia.

Angela Ramires

11:16

Concordo Joel!

Karina Gabriel

11:21

<https://www.metrocptm.com.br/linha-19/> Neste link tem os projetos das estações da linha Celeste, pra quem tiver interesse em saber

Vale lembrar que os projetos são da fase de projeto básico e estão em constante modificação por eventos adversos pela cidade.

Karina Gabriel

11:23

Coloquei o link também no grupo do CMDU no whatsapp

Eng. Joel Rodrigues

11:23

Ouvindo normal

Angela Ramires

11:24

Estou ouvindo

Francine Delfino

11:25

estou ouvindo todos...

Mounir Karame

11:25

Estou ouvindo normal

Gabriel Arruda



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

11:25

Obrigado a todos pela participação! Em especial para Dra Francine e a técnica Katia pela ótima apresentação!
Vou ter que deixar a reunião para uma outra agenda! Bom final de semana a todos!

Francine Delfino

11:25

eu quem agradeço, Gabriel

Angela Ramires

11:27

Concordo c a Marinéia!

Marineia Lazzari

11:33

Agradeço a participação da Dra. Francine pela disponibilidade hoje

Donizete de Araujo Branco

11:33

Uma boa sugestão da Karina, esta integração formaria um conjunto de ideias e principalmente técnicas.

Eng. Joel Rodrigues

11:34

Sobre VLT, seria interessante ter uma Câmara Técnica sobre o assunto, pois temos na nossa cidade
profissionais excelentes e especializados na área.

Francine Delfino

11:37

eu quem agradeço a oportunidade

Eng. Joel Rodrigues

11:37

Parabéns Francine!!!

Francine Delfino

11:37

Obrigada, Joel =)

Dra. Rose Ramires

11:37

Obrigada e bom dia a todoss. Otimo final de semana

Larissa Bim

11:37

Obrigada a todos ! Até mais !

Donizete de Araujo Branco

11:37

Parabéns a todos e otimo final de semana

Francine Delfino

11:37

obrigada!